PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9456/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 503.645,77 (quinhentos e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Árt. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de dezembro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9456/2004

Alicko do Decircio II.			3 7 30/200 7	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2542.101220001.2133	3190.13	207	15.000,00	
2542.103010038.2138	3390.32	207	13.000,00	
2542.103020038.2141	3390.39	207	475.645,77	
2542.101220001.2135	3190.96	207		2.430,96
2542.101220001.2136	3390.36	207		15.219,72
2542.101220001.2136	3390.37	207		34.203,85
2542.101280038.1060	3390.14	207		2.400,00
2542.101280038.1060	3390.36	207		2.000,00
2542.103010038.2138	3390.30	207		73.866,78
2542.103020038.2139	3390.30	207		293.716,01
2542.103020038.2139	3390.36	207		3,33
2542.103020038.2139	4490.51	207		79.805,12
		TOTAL	503.645,77	503.645,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Remove Carlos Alberto Doria, Almoxarife, nível 05, matrícula 222700-7, para a Secretaria Municipal de Administração, referente ao proc. 440/279/2004 (Portaria nº 181/2004).

Despachos do Secretário

Cancelamento da ASMERJ – Deferido

20/5372/2004 - Paulo Roberto Fernandes Santos

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido

20/5400/2004 - Eliezer Caetano da Silva

Cancelamento da AFMN e SSMN – Deferido

20/5478/2004 - Geovani de Souza

Abono refeição - Deferido

20/5394/2004 - Sandra Regina da Silva Moura

Auxílio transporte - Deferido

20/5395/2004 - Sandra Regina da Silva Moura

Pag. 13º salário proporcional – Deferido

20/3347/2004 - José Alberto Ribeiro Lopes

Mudança de categoria - Deferido

20/4345/2004 - Celso Fraga de Mattos

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 174/2004 - Proc. nº 210/3163/2004

Edital de Citação

Citada: Andréa Almeida da Costa, Professora, matrícula 233751-7

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no artigo 195 inciso XIII da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241, da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Municipal de Fazenda

Despachos do Subsecretário

30/22761/04 e 30/22762/04 – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro-CERJ nºs 66788 e 65480, respectivamente – Foi prorrogado prazo para recurso conforme legislação.

30/64622/04 — Diepal Comércio de Doces Ltda nº 27467; 30/64638/04, 30/64639 e 30/64640/04 — Eugenio Giglio nºs 26831, 26833 e 26832, respectivamente — Foi negado provimento ao recurso em 2ª Instância, mantendo o Auto de Infração.

30/64456/04 – Carvalho Santos & Cia. Ltda. – Foi dado provimento ao recurso em 2ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/60034/04 — Prowship Serviços Navais Ltda. nº 67102; 30/61984/04 — P.V. E. Sociedade Civil Ltda. nº 68393 — Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/12800/04 – Tubel Turismo Ltda. – Foi indeferido o pedido. Núcleo de Processamento Fiscal

Comunicação

30/23316/04 – Hospital das Clínicas de Niterói nºs 10302 e 10303; 30/23142/04 – Pendomat Materiais de Construção e Elétrica nº 9749 – Recusou-se a assinar o Auto de Infração. 30/23142/04 – Alcindo Araújo Filho nº 31256 – Recusou-se a assinar a Intimação.

Corrigendas

Na publicação dos dias 15.12.04 — onde se lê: 30/16271, leia-se: 30/16721/04 e no dia 16.12.04 — onde se lê: 30/695/04, leia-se: 30/60695/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Ato dos Secretários

Portaria Conjunta nº 2/2004

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Secretário de Urbanismo e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem as Leis Municipais nº 1565/97 e 1640/98, determinam:

Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria a Portaria Conjunta SMARH/SMUC nº 1/2004, mantendo-se inalterado o conteúdo de seus Artigos 1º, 2º e 3º.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Processo 80/5904/04 – Humberto Barreiro Soares e Outros – Avenida Quintino Bocaiúva nº 185, São Francisco – tendo em vista informe constante do processo, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: Proprietário – Rua Álvaro Caetano, 798, lt.29, qd.83 A – Int. 34277/04; Proprietário – Rua Melquiades Peixoto (em frente a casa nº 11) – Int. 17677/04; Yasuo Yamaguchi – Rua Proc. Afrânio, 463 – Maravista – Int. 34951/04; Cintia Santos Arueira – Rua 07, qd.07, lt.05, Village Pendotiba – Int. 34952/04; Marcus do Carmo Dutra – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501, lotes 115/116 – Int. 34953/04; Felipe José Elias – Av. 07, lote 04, quadra 165 – Maravista – A.I. 21909/04

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato nº 236/2004; Instrumento: Contrato nº 188/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Johnson e Johnson Prod. Prof. Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Global: R\$103.856,17 (cento e três mil oitocentos e cinqüenta e três reais e dezessete centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3233/2004, datada de 20/10/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

Extrato nº 238/2004; Instrumento: Contrato nº 190/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Global: R\$9.595,40 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, código de despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Note de Empenho nº 3235/2004, datada de 20/10/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de Outubro de 2004.

Extrato nº 255/2004; Instrumento: Contrato nº 207/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa CBS- Médico Científica Comércio e Representação Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Global: R\$ 41.312,00 (quarenta e um mil e trezentos e doze reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3253/2004, datada de 20/10/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

Extrato nº 257/2004; Instrumento: Contrato nº 209/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Total: R\$88.718,88 (oitenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3255/2004, datada de 20/10/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

Extrato nº 272/2004; Instrumento: Termo de Rescisão nº 02/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Núcleo Pitias de Castilho Lobo- MORHAN; Objeto: Rescisão Unilateral do

Convênio nº 10/2004- Proc. 200/14887/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de dezembro de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de novembro de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Rafael Fernandes dos Santos do cargo de Agente de Administração Educacional, categoria I, matrícula n.º 233.536-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 960/2004 de 14/12/04 - Referência: Processo n.º 210/3278/2004.

Exonerar, a contar de 09 de dezembro de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Cristina Silveira da Silva do cargo de Agente de Administração Educacional, categoria I, matrícula n.º 234.019-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 965/2004 de 15/12/04 - Referência: Processo n.º 210/3294/2004.

Exonerar, a contar de 09 de dezembro de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Eduardo Kenedy Nunes Areas do cargo de Professor II, NS, categoria I, matrícula n.º 233.924-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 966/2004 de 15/12/04 Referência: Processo 210/3300/2004.

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Licença Trato Interesses Particulares – Deferido

Proc.210/1858/2004 - Fernanda Pereira Guimarães, 2 anos, a contar de 01/08/04 a 31/07/06

Proc.210/3238/2004 - Laura Cristina Barroso Campos, 2 anos, a contar de 03/06/04 a 02/06/06

Readaptação - Deferido

Proc.210/3059/2004 – Christie de Castro Leal C. Reis

Proc.210/3205/2004 – Rosangela Barros da Silva Proc.210/3220/2004 – Sebastiana Bistene Dabdab

Abono de Permanência - Deferido

Proc.210/2077/2004 – Elizabeth Gonçalves Souza

Proc.210/2236/2004 – Anna Lucia Rabello Ferreira

Proc.210/2261/2004 – Dilsara de Azevedo Nunes

Proc.210/2267/2004 - Vilma dos Santos Lopes

Proc.210/2364/2004 - Rosilene Moraes Mendonça

Proc.210/2466/2004 – Luiza Helena Fernandes de Castro

Proc.210/2467/2004 - Maria das Graças Nascimento Mendes

Proc.210/2500/2004 - Ayrton de Souza

Proc.210/2511/2004 – Janete Braga Moreira

Proc.210/2623/2004 - Magda Marcia de Carvalho Bernardes

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.210/3219/2004–Marilena Baptista Domingues Chagas

Proc.210/3222/2004 - Flavia Ferreira Farias Moraes

Revisão Proventos - Deferido

Proc.210/3270/2004 - Regina Lucia Duarte Considera

Abono de Faltas – Deferido

Proc.210/2273/2004 – Rita de Cassia Bauer Bregunce

Licença Especial – Indeferido

Proc.210/2315/2004 – Creusa Ramos de Oliveira

Abono de Permanência – Indeferido

Proc.210/1932/2004 – Dulce Silva Costa

Proc.210/1988/2004 – Maria Olinda Moreira Maio Rangel Proc.210/2309/2004 – Ana Maria Guimarães Petito Proc.210/2851/2004 – Maria de Fátima D. Balbino Martins

NITEROI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Despacho do Diretor Presidente

Licença prêmio - Deferido

Processo nº 300/0589/2004 –Vera dos Santos Baldez Extrato da Autorização nº 25/2004

Instrumento: Autorização nº 25/2004, conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e ATN Capital & Participações Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 07 de dezembro de 2004; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 20 de dezembro de 2004.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato nº 48/04 Celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e o Serviço Social da Indústria – Departamento do Rio de Janeiro – SESI/RJ. Objeto: prestação de serviços de avaliação ambiental dos agentes químicos, físicos e biológicos e a elaboração do respectivo relatório de avaliação ambiental. Valor global de R\$ 34.999,80. Proc. Adm.520/1199/04.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 05/04 ao Contrato nº 021/00; Contratada: Translar Serviços Auxiliares Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Valor: mensal estimado R\$ 1.757.566,20 Proc. N° 8486/04.